



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Rua Ângela Savernini, n.º 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

CNPJ: 27.744.176/0001-04

---

Marilândia-ES, 29 de novembro de 2024.

OF/Gabinete do Prefeito/Nº 530/2024

À : Excelentíssima Presidente da Câmara Municipal de Marilândia

**Sr.ª Alcione Boldrini Monechi**

Senhora Presidente,

Vimos a presença de Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, com o objetivo de encaminhar Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO PARA OS SERVIDORES EFETIVOS RESPONSÁVEIS PELO ENVIO DE REMESSAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, PERTENCENTES AOS QUADROS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Para melhor análise da proposta, encaminhamos Mensagem contendo justificativa necessária à sua apresentação, no sentido de que a mesma faça parte integrante do Projeto de Lei ora apresentado.

Aproveitamos para apresentar votos de estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**

Prefeito Municipal